



**Universidade Federal do Pará**  
**CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 1036/97- DE 07 DE NOVEMBRO DE 1997**

**EMENTA: Autoriza a aceitação de doação, realizada por Emília de Fátima Massoud Lobato Lima**

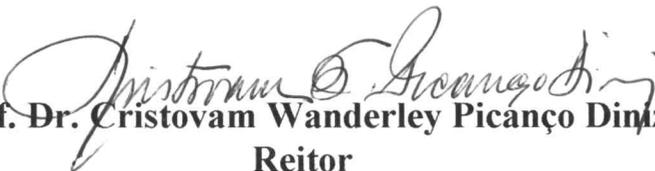
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões da Egrégia Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros ( Parecer nº 061/97), de acordo com a Delegação de competência do Conselho Superior de Administração na sessão plenária de 16.10.85 promulga a seguinte:

**R E S O L U Ç Ã O**

Art.1º Fica a Universidade Federal do Pará autorizada a receber a doação feita pela Professora Emília de Fátima Massoud Lobato Lima ao Centro de Educação de 154 títulos de livros, considerando que a doação irá enriquecer o acervo bibliográfico daquele Centro, conforme autos do Proc. n. 018864/96.

Art.2º Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 07 de novembro de 1997.

  
**Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz**  
**Reitor**  
**Presidente do Conselho Superior de Administração**